



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 13/2021/PS-GSE

Brasília, 8 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 8.219, de 2014, do Senado Federal (PLS nº 379, de 2012), que “Altera o art. 39 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever tentativas de reinserção familiar da criança ou do adolescente”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 29.03.2021.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

